



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

EDITAL 013/2017

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG CAMPUS
OURO PRETO PARA 2017/1**

Curso de Licenciatura em Física

Candidato	Situação
CARLOS DANIEL ROCHA	DEFERIDO
MARCO ANTÔNIO CARVALHO CAPUTE	DEFERIDO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG), localizada no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, nos dias **16 e 17 de maio**, no horário de **8 às 12 horas e 14 às 16 horas**, de posse dos seguintes documentos:

- a) Uma foto recente 3x4;
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível);
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal;
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
- e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

- f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).
- g) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia legível e para candidatos do sexo masculino certificado militar original e fotocópia legível;
- h) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.
- i) Comprovante de residência, (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.
2. O candidato aprovado na modalidade transferência externa deverá apresentar, no ato da matrícula, a **Guia de Transferência**, bem como o **Histórico Escolar do Curso de Graduação de origem** com menção à situação do aluno em relação ao ENADE e a situação da matrícula do mesmo em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso;
3. **Caso o (a) candidato (a) classificado (a) não compareça no período marcado no item 1 perderá o direito à vaga.**
4. A matrícula poderá ser feita e assinada pelo (a) próprio (a) candidato (a), quando maior de 18 anos, ou por terceiro, sendo que este deverá apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo (a) candidato (a) com firma reconhecida e identificação pessoal.

Ouro Preto, 05 de maio de 2017.

RONALDO SILVA TRINDADE

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Preto*